

PORTARIA CJ-UENP Nº 45/2018

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-1091/2018 da acadêmica MARIA EDUARDA KLOSIENSKI, matriculada na 2ª série do curso de Odontologia, no ano acadêmico de 2018, período integral, do Centro de Ciências da Saúde deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017,

RESOLVE:

Art. 1° – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente da acadêmica **MARIA EDUARDA KLOSIENSKI**, deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 30 de julho a 13 de agosto de 2018**, de acordo com o disposto na Resolução CEPE-UENP n.º 010/2017.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 03 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Fabio Antonio Néia Martini Diretor do Campus